



(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

REUNIÃO DE 2026/03/20

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/6379, elaborada em 16 de março de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 16 de março de 2026, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente João Sousa, exarado a 17 de março de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, isentar os concessionários do pagamento das prestações mensais devidas pela exploração dos Apoios de Praia Concessionados pelo Município de Mafra, devidamente identificados na referida Informação, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.-----

--- Mais deliberou que o valor já pago pelos respectivos concessionários dos Apoios de Praia, respeitante às prestações dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2026, seja mantido em crédito, considerando-o nas faturas a emitir. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 vejezons e 20 sr. Presidente —

Votos contra: _____

Abstenções:

Declarções de voto: 20 Voto de Antônio Felgueiras -

ASSINATURAS:

ASSINATURAS:













